



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1289/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 16:35
Legislativo

PROJETO DE LEI 34/2022
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSTIVA 4/2022

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2023.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 FEFUM								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0105	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA			4 – INVESTIMENTOS				
20227	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	F	12.361		90	1.500	14.000,00	
							FISCAL	14.000,00
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	14.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0113	Operações Especiais							
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	14.000,00	
							FISCAL	14.000,00
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	14.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 14 de dezembro de 2022

Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura jusitica-se em razão da necessidade da troca de piso na **Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira**, assim aumentando a qualidade da infraestutura para os alunos e profissionais locais. O valor será destinado para a aquisição dos materiais, conforme orçamento levantado, sendo a mão-de-obra custeada pela própria escola.

Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB